Resolução nº : 14579/99
Protocolo nº : 424801/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
Interessado : CREUZA LOPES DA SILVA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 8104/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 21756/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA